



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2024



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA TRINTA
E UM DE JULHO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**

----- No dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dra. Ana Luísa Silva Peleira, Dr. Rui Pedro Madeira Vicente, Fernando António da Silva Rodrigues e Ricardo Eurico Gabriel Sapage. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo treze horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
DR. NUNO FERREIRA. -----**

----- Muito boa tarde a todos. Vamos dar início então à reunião de Câmara, a última do mês de julho, esta gravada em diferido e colocada posteriormente no site do Município e também nas suas redes sociais, por uma vontade expressa deste Executivo de trabalhar com a máxima transparência, rigor e sobretudo, darmos todos nós conhecimento à nossa população de tudo aquilo que é a vida do quotidiano da Câmara e qualquer esclarecimento adicional que deva ser prestado também aqui na reunião de



u2
Câmara. Antes do Executivo prestar os devidos esclarecimentos e aquilo que foi o seu plano de ação nos últimos 15 dias, questionava os senhores Vereadores da Oposição se têm alguma questão a colocar ao Executivo? ---
----- Muito bem. Não tendo nenhuma questão, dar nota que o Executivo Municipal, nestes últimos 15 dias antes desta reunião de Câmara, esteve presente na reunião da CIM Douro em Tabuaço, reunião essa que teve a presença da senhora Vice-Presidente e onde foram abordados diversos temas de foro bastante importante como é a questão dos PDM's, como é a questão dos fundos comunitários e entre outros temas, onde decorreu também uma reunião que foi bastante abrangente, e onde estiveram cerca de cinquenta elementos nessa mesma reunião, entre Presidentes, Vice-Presidentes, Vereadores, Técnicos também dos Municípios, onde houve oportunidade de clarificar tudo aquilo que havia para clarificar nos diversos temas que a CIM Douro trabalha, tendo também presente, se a memória não me falha, a CCDR Norte, quer com o seu Presidente e também com a senhora Vice-Presidente, e senhores Vice-Presidente sobretudo na questão dos PDM's. PDM esse, torno a recordar que foi este Executivo que colocou mãos à obra e que hoje não é penalizado pela inoperância que foi feita pelo anterior Executivo nos últimos 8 anos, que pouco ou nada fez sobre a questão do PDM. Mas sobre esse assunto, está ultrapassado por este Executivo e hoje Freixo de Espada à Cinta não será penalizado naquilo que são os fundos comunitários, nem no seu FEF, devido ao trabalho árduo que este Executivo tem levado a cabo para levar a bom porto. -----
----- Dar também nota das atividades que fomos tendo ao longo das duas semanas que antecederam esta reunião sobre as diversas atividades em que estivemos presentes. -----
----- Mas há aqui algo em particular do Município de Freixo de Espada à Cinta que eu gostaria de colocar e também de solicitar a sua ajuda, nomeadamente, ao senhor Vereador Fernando Rodrigues, até porque foi Vice-Presidente nos dois anteriores mandatos, sobre a questão que o Executivo atual e, nomeadamente, o seu Presidente que foi acusado sobre processos disciplinares. Eu gostaria de colocar a questão, se tem memória, se colocaram ou não durante os vossos mandatos, os mandatos onde o Vereador Fernando esteve quer como Vereador, quer como Vice-Presidente, se tem memória (pode não se lembrar), se tem memória que tenham colocado, alguma vez, algum processo disciplinar a algum funcionário? -----



----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO RODRIGUES. -----

----- Não me recordo de todo. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

----- Muito bem. Eu fui acusado, eu o Executivo, mas eu em particular, mas passo a citar só um breve trecho da fonte, para ficar clarificado aqui em vídeo, é o PSD local, até porque é uma página oficial, embora às vezes pareça outro tipo de página, mas é uma página oficial e diz o seguinte: “Mais uma vez, porque está mal informado, e porque gosta de usar a mentira como arma política, Nuno Ferreira mentiu. Nunca o anterior executivo autárquico”, do qual o senhor Fernando faz parte, o Vereador da Oposição atual, mas Vice-Presidente anteriormente, “instaurou ou iniciou um processo disciplinar para perseguir ou penalizar quem quer que fosse. Antes pelo contrário. Desafiamos Nuno Ferreira a concretizar a acusação gratuita e infundada. O ambiente tóxico que Nuno Ferreira alimenta e protege desde o início, é conhecido e comentado por todos.” O resto depois são alegações que em nada acrescenta e que denota bem a falta de educação e postura que tem o PSD local no seu trabalho político. ----- Mas, e porque não é obrigado, como é óbvio, o senhor Vereador Fernando, por quem eu tenho apreço e respeito, não é obrigado a ter na sua memória os processos ou não que tenham iniciado, mas não se recorda de nenhum? -

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO RODRIGUES. -----

----- De facto, estou a tentar recordar-me, mas não me vem à lembrança. Sei que no início, quando iniciámos funções havia dois processos, mas do anterior Executivo e depois findaram. Portanto nós, se me recordar direi. ---

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

----- Muito bem, claro que sim. Mas eu vou prestar esclarecimentos sobre isso, até em abono da verdade e porque se há algo que este Executivo trabalha sempre é com o máximo rigor, disciplina, transparência e,



OK
OK

sobretudo isenção naquilo que é o trabalho em prol dos nossos munícipes e dos nossos funcionários. Eu quero aqui recordar esse processo disciplinar que o Vereador Fernando está recordado que ainda era do anterior Executivo, supostamente, supostamente não, do anterior Autarca José Santos, suponho que se esteja a referir ao, “Processo Disciplinar N.º 2/2012 referente ao trabalhador X”, que não vou dizer o nome, “Alteração da Pena Disciplinar Aplicada – Proposta: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que a seguir se transcreve”. Isto eu posso-lhe dar a data, foi em 2013 e foi precisamente em 02/12/2013, ou seja, a reunião de 02/12/2013, já depois das eleições autárquicas, e tem um propósito é que aí, como disse foi arquivado, a deliberação foi a seguinte, aquilo que propuseram foi aquilo que era o processo não ser tão pesado, continuar o processo na mesma, mas não ser tão pesado e na altura aquilo que foi proferido pelo anterior Vereador da Oposição e ex-Presidente da Câmara disse o seguinte sobre essa declaração e depois já passo a seguir à explicação, “Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu “Relativamente ao agendamento deste ponto quero dizer que nós, Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, não iremos participar nesta votação porque entendemos que esta decisão é ilegal, é extemporânea e não acautela os interesses públicos nem os interesses da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou por escrutínio secreto com três votos a favor, aprovar a proposta em apreço”. Suponho que tenha sido você e os seus membros do Executivo, mas é curioso. É que isto é precisamente no ano das eleições autárquicas em dezembro de 2013, que vocês já tinham tomado posse. Poderia ter sido, se calhar uma atenuante, durante a campanha tinham falado sobre a questão dos processos disciplinares. ----- Agora há outro processo, este é um dos que você se recorda e depois vamos continuar. Esse era o que o Vereador tinha a noção? -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO RODRIGUES.** -----

----- Tinha a noção. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA.** -----



----- Mas há mais da vossa responsabilidade. Em 2014 colocam também um processo disciplinar e aqui é, não vou dizer o nome do funcionário, para ser mais preciso em 29/07/2014 e, “Presente o processo disciplinar referenciado sob o número um barra dois mil e catorze, mandado instaurar contra o funcionário” e que mais uma vez é da responsabilidade já do vosso Executivo e que está aqui a pena, “por escrutínio secreto e por unanimidade suspender a referida pena por dois anos”, e tem aqui “a finalidade da punição, em conformidade com o disposto no artigo vinte e cinco do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número cinquenta e oito barra dois mil e oito, de nove de setembro”, pronto. Este também foi da vossa responsabilidade e tinha-me dito para só dizer um, já vou em dois. -----

Mas vamos continuar, depois em 2018, em 13/03/2018, há um processo disciplinar que vem a reunião de Câmara, não sei se o Vereador tem memória, mas é relativo a 2017 e esse processo disciplinar de 2017 que diz, “Presente o relatório final relativo ao processo disciplinar em título referenciado e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas”, que é votado em 2018 este processo disciplinar, “A Câmara Municipal deliberou por escrutínio secreto e com a votação de três votos a favor e dois contra aprovar o relatório final em apreço e consequentemente aplicar a pena proposta”. Sabe quem era o Vereador da Oposição que estava nessa altura nesta votação? Eu. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO RODRIGUES.** -----

----- Sim, sim. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA.** -----

----- Pronto. Era eu e aqui fica mais uma vez provado que afinal Nuno Ferreira persegue e está contra os funcionários todos, já nesta altura: votámos CONTRA aquilo que considerámos que era injusto para o funcionário. Mas temos de ser sérios e temos que ir mais além, porque é que (e agora desafio eu o PSD local a provar e a antiga Autarca e o seu Executivo), porque é que em 2017 não foram com o processo para a frente, porque é que só em 2018 é que vieram finalizar este processo e que



finalizaram o processo. Eu vou dizer porquê senhor Vereador: é que foram eleições autárquicas em 2017 e não convinha melindrar ninguém! Foi por isso que em 2017 não levaram o processo até ao fim, deixaram para 2018. Mas é curioso: em 2012 o processo que vinha deixaram chegar até 2013 ao final, primeira situação. Segunda situação, em 2017 instauram um processo ao funcionário e só aplicam em 2018. Não fui eu que instaurei, foram vocês que instauraram, aqueles que dizem que não instauraram nunca nenhum processo disciplinar aos funcionários. -----
Mas vamos prosseguir três, ainda há outro: ano de 2019, para ser mais preciso, “Processo Disciplinar – Relatório Final – Proposta: Presente o relatório final relativo ao processo disciplinar em título referenciado e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas”, como é óbvio aqui já está a proteção de dados e não vamos aqui mencionar quem é, mas aqui houve uma multa no montante de 120,00€ que foi para atenuar aquilo que vocês queriam fazer sobre este processo disciplinar, 2019. -----
Mas continuamos, já vamos em quatro, vamos para o quinto processo disciplinar, 18/06/2021 e há um processo disciplinar que é relativo a 2020 e o relatório final diz o seguinte, “Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o relatório final relativo ao processo disciplinar em título referenciado e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. Deliberação,” isto depois em 2021, o processo é de 2020, mas o processo disciplinar é em 2021, do mês 6 de 2021 que já vamos lá, “A Câmara Municipal deliberou por escrutínio secreto e com cinco votos a favor aprovar o arquivamento do referido processo disciplinar”. Mais uma vez, o Vereador que estava na Oposição votou a favor dos funcionários para não serem penalizados, mas quem iniciou o processo disciplinar contra os funcionários foram precisamente vocês em 2020. Mas em 2021, o Vereador faça este exercício comigo se faz favor, no mês 6 era junho. Em setembro sabe o que é que havia? Eleições. Por isso é que foi conveniente este processo fechar e, com isto, aquilo que nós queremos aqui afirmar, este Executivo do qual tenho o maior orgulho, orgulho e frontalidade e transparência, é que o PSD local tem que antes de nos acusar seja do que seja, primeiro colocar a mão na consciência, segundo ter memória e terceiro as deliberações das atas não se apagam, como tentaram apagar as gravações todas das atas que fizeram das reuniões de Câmara. Isto está lá, isto não fomos nós, não foi este Executivo que colocou os processos disciplinares. Por isso quando nos acusam a nós de andarmos a perseguir funcionários, de encostar os funcionários, tenham



tento e cobro naquilo que dizem e naquilo que fazem. Ficou aqui hoje provado nesta reunião de Câmara, a última do mês de julho, quem é que afinal perseguia os funcionários e quem é que colocava processos aos funcionários, não éramos nós, eram vocês e, desculpe a frontalidade, porque fazia parte desse Executivo. Suponho que tenha agora, na sua memória, com isto tudo ficado elucidado. -----

----- De qualquer forma, aquilo que nós continuamos sempre a trabalhar é com seriedade. Sobre outras questões, não me vou alongar mais, mas recorro que há precisamente um funcionário que foi levado a ir para a pré-forma e que ainda hoje recebe apoio psiquiátrico, derivado ao vosso Executivo. Por isso há certas situações, que não vou sequer mencionar os nomes para proteger os funcionários, que se tem de ter memória e saber aquilo que se diz e aquilo que se faz. Não é só acusar por acusar gratuitamente. E mais, nós continuaremos na mesma os três, os três e que estamos cá para continuar (os três) com a mesma serenidade, com a mesma frontalidade, com a mesma educação, com a mesma postura para trabalhar sempre com o foco no desenvolvimento e no dinamismo do nosso Concelho e, sobretudo, para valorizarmos cada dia que passa mais os nossos funcionários. O valorizar os funcionários não é dizer sim a tudo, é pôr igualdade para todos. Essa é a grande diferença e tratá-los todos com justiça que é aquilo que fazemos. -----

----- Não sei se querem tecer algum comentário? Muito bem, passamos então à ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia trinta de julho do ano dois mil e vinte e quatro que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos. -----



CP
ATA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de julho do ano dois mil e vinte e quatro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- A Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Luísa Silva Peleira absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA DE LIGARES – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO SONORA – REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ART. 15º, DO DL N.º 9/2007, DE 17 DE JANEIRO – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA DE LIGARES – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS (DECRETO – LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO) – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----



----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO NOSSO SENHOR DA SANTA CRUZ EM LAGOAÇA – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO SONORA – REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ART. 15.º, DO DL N.º 9/2007, DE 17 DE JANEIRO – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO NOSSO SENHOR DA SANTA CRUZ EM LAGOAÇA – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS (DECRETO – LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO) – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO SONORA – REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ART. 15.º, DO DL N.º 9/2007, DE 17 DE JANEIRO – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE



RP

DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS (DECRETO – LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO) – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS (DECRETO – LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO) – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO SONORA – REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ART. 15º, DO DL N.º 9/2007, DE 17 DE JANEIRO – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL



DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS (DECRETO – LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO) – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO SONORA – REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ART. 15º, DO DL N.º 9/2007, DE 17 DE JANEIRO – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- ALTERAÇÕES ORÇAMENTO DA DESPESA / ORÇAMENTO DA RECEITA / PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO: 2024 – TOMADA DE CONHECIMENTO: Presente para tomada de conhecimento a alteração permutativa n.º 7 do orçamento da despesa; a alteração permutativa n.º 2 do orçamento da receita; a alteração permutativa n.º 5 do plano de atividades municipais e a alteração permutativa n.º 7 do plano plurianual de investimentos para o ano de dois mil e vinte e quatro, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações supramencionadas. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS



----- COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA DE LIGARES – LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE OUTRAS FORMAS DE FOGO (ARTIGOS DE PIROTECNIA) – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Presente um requerimento subscrito pela Comissão de Festas de Santa Bárbara de Ligares solicitando o licenciamento de fogo-de-artifício durante as Festividades em Honra de Santa Bárbara em Ligares. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento solicitado. -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES – LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE OUTRAS FORMAS DE FOGO (ARTIGOS DE PIROTECNIA) – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Presente um requerimento subscrito pela Junta de Freguesia de Poiares solicitando o licenciamento de fogo-de-artifício durante as Festividades em Honra de Nossa Senhora do Rosário 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento solicitado. -----

----- ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE OUTRAS FORMAS DE FOGO (ARTIGOS DE PIROTECNIA) – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Presente um requerimento subscrito pela Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta solicitando o licenciamento de fogo-de-artifício durante as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento solicitado. -----

----- ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE OUTRAS FORMAS DE FOGO (ARTIGOS DE PIROTECNIA) – ISENÇÃO DE TAXAS – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Presente um requerimento subscrito pela Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta solicitando a isenção de todas as



taxas, nomeadamente, a licença municipal de autorização prévia para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos inerente à organização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos de 15 a 19 de agosto de 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas solicitadas. -----

----- **ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ISENÇÃO DE TAXAS – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente um requerimento subscrito pela Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta solicitando a isenção de todas as taxas referentes à licença especial de ruído inerente à organização de um Sunset na Praia Fluvial da Congida, no dia 17 de agosto de 2024 entre as 15h00 e as 20h00. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas solicitadas. -----

----- **ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ALVARÁ DE LICENÇA PARA ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS – ISENÇÃO DE TAXAS – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente um requerimento subscrito pela Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta solicitando a isenção de todas as taxas referentes à licença para atividades em lugares públicos inerente à organização de um Sunset na Praia Fluvial da Congida, no dia 17 de agosto de 2024 entre as 15h00 e as 20h00. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas solicitadas. -----

----- **ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ISENÇÃO DE TAXAS – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente um requerimento subscrito pela Associação para a Promoção e



Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta solicitando a isenção de todas as taxas referentes à licença especial de ruído inerente à organização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos de 15 a 19 de agosto de 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas solicitadas. -----

----- **ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ALVARÁ DE LICENÇA PARA ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS – ISENÇÃO DE TAXAS – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente um requerimento subscrito pela Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta solicitando a isenção de todas as taxas referentes à licença para atividades em lugares públicos inerente à organização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos de 15 a 19 de agosto de 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas solicitadas. -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS E LICENCIAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – ISENÇÃO DE TAXAS – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente um requerimento subscrito pela Junta de Freguesia de Poiares solicitando a isenção de todas as taxas referentes à licença especial de ruído, atividades em lugares públicos e licenciamento de fogo-de-artifício inerentes à realização das festividades do fim-de-semana de 2 a 4 de agosto de 2024, em Honra de Nossa Senhora do Rosário. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas solicitadas. -----

----- **ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DA CONGIDA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente um requerimento subscrito pela



Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta solicitando a utilização do edifício das Piscinas Municipais da Congida para a realização do almoço de freixenistas no dia 17 de agosto de 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a utilização do edifício das Piscinas Municipais da Congida, sendo notificado o requerente. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **CLDS – 5G FREIXO ACTIVO – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) – 5G – PLANO DE AÇÃO – FREIXO ACTIVO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente para efeitos de aprovação as informações n.º 520/539 datadas dos dias 25/06/2024 – 03/07/2024 subscritas pela Chefe de Divisão da DASCDDL, Dra. Telma Redondo sobre o assunto em título referenciado. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA.** -----

----- Este ponto já veio cá anteriormente, posso aqui lembrar, é apenas uma informação depois por parte da nossa Chefe de Divisão, a Dra. Telma, a dar nota daquilo que é para vir aqui à votação, mas lembrar aqui só alguns itens para lembrar, “O Programa é financiado por fundos estruturais em conformidade com a legislação nacional e europeia aplicável designadamente pelo Fundo Social Europeu. As operações têm a duração de 48 meses. A comparticipação pública da despesa total elegível é repartida pelo Fundo Social Europeu (85%) e pela Contribuição Pública Nacional (15%). Assim, para o Município de Freixo de Espada à Cinta o montante mínimo de financiamento é 495.001,00€ e o montante máximo de financiamento é 625.000,00€”. É até onde podemos ir, é um valor bastante avultado, que foi conseguido para levar este projeto a bom porto e que assim estamos a trabalhar para ele. Carece agora aqui desta votação, não sei se querem tecer algum comentário? -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO RODRIGUES.** -----



----- Já tinha sido explicado anteriormente até pela senhora Vice-Presidente, ficou tudo esclarecido e com este documento também depois de lido. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

----- Muito bem, então colocava à votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) – Plano de Ação Freixo Activo. -----

----- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E A CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo de Cooperação entre a Guarda Nacional Republicana e a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

----- Este protocolo não sei se tiveram oportunidade de ler, mas dar aqui três notas fundamentais, uma das notas é que tem a ver com o isolamento dos nossos, a faixa mais etária, os nossos idosos, é uma forma de não se sentirem sozinhos e é um projeto desenvolvido pela Guarda Nacional Republicana e também onde o Município quis-se associar para celebrarmos este mesmo protocolo que é benéfico para toda a população. Há aqui duas notas que eu quero aqui salientar, que são importantes, “O desenvolvimento de ambientes capacitadores de autonomia das pessoas em situação de dependência, como a implementação de serviços de apoio e segurança, de que é exemplo a teleassistência, têm constituído uma das orientações estratégicas dos últimos Planos Nacionais de Saúde, pelo que importa implementar medidas e ações que possibilitem a permanência das pessoas em situação de dependência no seu domicílio, garantido a sua qualidade de vida. A preocupação e sensibilização em matéria da proteção de grupos vulneráveis, como acabei de referir anteriormente,



nomeadamente dos idosos e das pessoas com deficiência, encontra-se vertida em diversa legislação nacional e internacional, onde, de forma geral, se determina que aqueles devem ter a possibilidade de viver com dignidade e segurança, sem serem explorados ou maltratados física ou mentalmente”. Depois tiveram já oportunidade de verificar todo o protocolo e o Executivo trabalha sempre, mas sempre em prol da nossa população, independentemente da faixa etária, neste caso em específico, dos mais idosos. Entendemos que este é um protocolo benéfico para o nosso Concelho para a faixa etária com mais idade e que tem aqui o aval e segurança da Guarda Nacional Republicana. Não sei se querem tecer algum comentário? -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO RODRIGUES. -----

----- Sim, relativamente a esse protocolo estamos perfeitamente de acordo com isso e é muito bem-vindo atendendo que e, lamentavelmente, temos uma população muito envelhecida. A Guarda Nacional Republicana, com o seu grupo efetivo não consegue dar vazão a tudo, infelizmente e, de facto, isso é muito bem recebido pela população dos seniores. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

----- Obrigado senhor Vereador. Dar nota de três pontos: um, este Executivo tem sempre presente a salvaguarda e o interesse das nossas populações; dois, trabalhamos com todas as instituições de forma credível e de forma salutar, está aqui mais uma vez o exemplo e três, mais do que falar, executamos. Por isso é que trazemos aqui este protocolo para ser colocado em prática e em defesa da nossa população. Não havendo mais nada a referir, colocava à votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Guarda Nacional Republicana e a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, bem como o Programa eGuard – Sistema de Teleassistência e Monitorização a pessoas vulneráveis. -----



----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE E O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:**
Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta do Protocolo de Cooperação entre a Unidade Local de Saúde do Nordeste e o Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA.** -----

----- Este protocolo é algo por que este Executivo lutou durante diversos meses, quase anos e que chegou a bom porto. Nós tínhamos prometido que até ao final de julho teríamos o protocolo dos Cuidados Paliativos, é hoje uma realidade, está aqui para ser votado e onde há aqui premissas que convém salientar. É pudermos dar ainda melhores condições, dentro daquilo que é possível, a quem está já sinalizado e, infelizmente que padece de situações bastante complicadas e graves. Mas é função do Executivo Autárquico é trabalhar sempre para dar tudo aquilo que estiver ao nosso alcance para fazermos, neste caso aqui, na área da saúde. Também referir o seguinte, o Executivo Autárquico não é o responsável do Centro de Saúde, o que o Executivo Autárquico faz é aliar-se a tudo aquilo que é na saúde, independentemente dos Governos que estão em gestão e trabalhar sobre aquilo que é o propósito principal, que é a defesa e salvaguarda dos interesses da saúde da nossa população. É isso que sempre assim o faremos e mais, não fazemos política baixa usando o Centro de Saúde para atacar seja o Governo ou o Executivo Autárquico. Aquilo que trabalhamos é para arranjar soluções para serem em prol da nossa população, que é uma grande diferença e este protocolo vem precisamente ao encontro disso mesmo, para ser mais um instrumento de trabalho nos Cuidados Paliativos e termos aqui uma equipa multidisciplinar que terá um médico, um psicólogo clínico, um técnico na área social e também um enfermeiro. Onde a ULS Nordeste se propõe a disponibilizar cuidados de enfermagem, disponibilização de acesso ao sistema de informação SClínico, disponibilização de todo o material logístico, de consumo clínico e medicamentos e tudo aquilo que já tiveram de estar invertido no protocolo e que é hoje um momento histórico para o nosso Concelho estarmos aqui a aprovar e, espero que façam parte dessa história pelo lado positivo, estarmos aqui a aprovar um protocolo desta dimensão que vem dar uma



maior valia no que à saúde diz respeito sobre os Cuidados Paliativos. Depois de ser aqui votado o protocolo, iremos sim formalizar a assinatura na delegação da ULS Nordeste na sede em Bragança, para finalmente colocarmos isto depois em prática. Não sei se querem tecer algum comentário? -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO RODRIGUES. -----

----- Relativamente a esse protocolo, tal como o anterior, é muito bem-vindo e tudo que é bom para a população é muito bom. Infelizmente, temos casos paliativos e podendo ficar na terra sempre é melhor. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

----- Obrigadíssimo pelas suas palavras senhor Vereador. Colocava à votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Unidade Local de Saúde do Nordeste E.P.E. (ULSNE) e o Município de Freixo de Espada à Cinta, que se anexa à presente proposta. -----

----- PROGRAMA REDE SOCIAL – RADAR SOCIAL – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Presente para efeitos de aprovação a informação n.º 603 datada do dia 26/07/2024 subscrita pela Chefe de Divisão da DASCDTL, Dra. Telma Redondo sobre o assunto em título referenciado. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

----- Aqui o Radar Social já veio cá anteriormente, já foi explicado, mas senhora Vice, não sei se quer tecer algumas considerações, só a título informativo, sobre o Radar Social. Já foram fazer também formação, está já em andamento, quer acrescentar aqui algumas notas para informar os senhores Vereadores. Tem a palavra a senhora Vice-Presidente. -----



----- INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DRA.
ANA LUÍSA PELEIRA. -----

----- Boa tarde a todos. O Radar Social é um projeto, como sabem e como já foi dito, é um projeto piloto que foi possível através de uma candidatura nossa e, portanto, temos já duas técnicas alocadas ao projeto cujo trabalho tem vindo a ser desenvolvido de acordo com os eixos e com aquilo que foi definido na candidatura. Em três meses elas teriam que fazer a revisão dos documentos do Concelho e é isso que nós hoje trazemos aqui para aprovar. Já passaram os três meses e agora temos aqui o diagnóstico social, a carta social e o plano de ação, que já foi aprovado na reunião do Núcleo Executivo do CLAS e também no próprio CLAS. Em relação ao Radar Social é isto que é importante dizer. Vamos passar, depois de serem colocados estes documentos, depois de aprovados aqui, são colocados na plataforma e depois, entretanto, passamos à fase seguinte que é a georreferenciação dos serviços e passar a toda a outra fase seguinte que também é grande, que exige concentração e também toda a vontade de todos os parceiros que estão no CLAS e que já foi dito isso também lá. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
DR. NUNO FERREIRA. -----

----- Muito bem. Para finalizar é com grande satisfação e orgulho que vemos este projeto Radar Social ser levado àquilo que é o importante, ser mais um instrumento de trabalho para a nossa população e em prol da mesma. Dar aqui nota, ao meu Executivo pela forma como trabalharam ambos empenhados para que isto fosse levado a bom porto, quer por parte do senhor Vereador Pedro Vicente através da candidatura, quer por parte da senhora Vice na sua execução e pela minha parte enquanto Presidente da Câmara para levarmos tudo aquilo que é o final de ir buscar o financiamento e colocarmos em execução aquilo que é o principal de estar já ao serviço da população. Assim continuaremos sempre a trabalhar com esta lucidez, com este objetivo e sempre, mas sempre, não me canso de dizer isso, em prol da nossa população e de todo o Concelho, sem nenhuma exceção. Colocava então aqui à votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa Rede Social – Radar Social. -----



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma minuta com vista a sua executoriedade imediata. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram catorze horas e dois minutos da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Victor Manuel Glória Rute Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara

O Assistente Técnico